



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 967/SSO, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Funcionamento e Homologa o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica da WM Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da WM Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2850, Sobreloja, 2º andar, Bairro Santos Dumont, CEP: 33.400-000, na cidade de Lagoa Santa - MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.002704/2010-11.

Art. 2º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.002704/2010-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional